



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quinta-feira • 14 de Março de 2019 • Ano • Nº 2470

Esta edição encontra-se no site: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Notificação Extrajudicial para Execução do Contrato Administrativo Nº 107/2014 - Interbahia Construções e Edificações Ltda Me.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Contratos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

Secretaria de Governo

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Una, BA, 13 de Março de 2019.

Ilustríssimo Senhor

**JEREMIAS SANTOS ALMEIDA FILHO**

Representante Legal perante a tomada de preços 001/2014.

**INTERBAHIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME.**

Rua Artur Lavigne, nº 66b, Bairro da Conquista, CEP: 45650-110.

Ilhéus - BA.

Através do presente, na qualidade de CONTRATANTE, da obra de Construção de uma escola com 06 sala de aula no Distrito de Vila Brasil, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2014, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informa-lhe que, a execução da obra não corresponde ao cronograma físico/financeiro existente no processo licitatório, estando, portanto, a obra paralisada desde 21/05/2018 data da última vistoria.

Ressaltamos que a referida obra é financiada por ações do Governo Federal o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e conseqüentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, em não ocorrendo a retomada da execução da obra dentro do prazo de 10 dias a contar do recebimento deste e seguindo os prazos previstos no cronograma físico/financeiro, a empresa será sujeita a sanções administrativas conforme determina a Lei 8.666/93.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dayvson Hora Nascimento  
Engenheiro Civil  
CREA BA 051534126-6

Prefeitura Municipal de Una

Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia. CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186